

Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:**

A Comissão de Justiça e Redação apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

RECEBIDO EM 16/10/19

1º SECRETÁRIO

Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para os o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Justificativa

O Prefeito Valter Luiz Lavinias Ribeiro, apesar de reconhecer os elevados propósitos do Projeto de Lei que “Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para os o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências”. resolveu vetá-lo totalmente.

Para o Chefe do Executivo, o projeto em questão tem vício de origem, já que compete privativamente ao prefeito do Município as leis que versam sobre o Regime Jurídico dos Servidores, constante no item I do artigo 54 da Lei Orgânica do Municipal.

As razões de vetar totalmente o projeto foram aceitas por esta Comissão, que decidiu elaborar o Projeto de Decreto nº 06/2019 aprovando o Veto total do Chefe do Executivo.

Comendador Levy Gasparian, 16 de outubro de 2019.



Adriano Seixas Vasconcelos
Presidente



Cláudia Fantana
Vice-presidenta

Voto Nunciado



Valdir Jesus de Souza
Membro